



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

69
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc.: 18.938 Ano 24
Fls.: 69 Servidor: PA

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18938/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Sublocação de imóvel para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO NOVA CASA CRECHE, situado à Rua Inhanga, Novo Horizonte - Araruama/RJ.

LOCADOR: ARLIZIA COUTINHO DA SILVA

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: A despesa mensal é de R\$5.000,00, de acordo com o decreto nº 14/2023, perfazendo um total de R\$25.000,00

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 18938/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Locação de Imóvel para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO NOVA CASA CRECHE, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 18 de Julho de 2025.

Secretária Municipal de Educação